

AVERBAÇÃO

Relação para desconto - Empresa : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRANGI - 54 contratos

Matricula	CPF	Contrato	Financiado	Parc.	Venc.to.	Vlr. Parc.	Vlr. Déb.	Motivo
000000000638	37337862890	514465489	ALESSANDRO JUNIOR PANTALIAO	005/072	10/01/2022	R\$ 440,70	R\$ 440,70	
000000001245	30300403801	495781269	ALEXANDRA MONTEIRO	008/018	10/01/2022	R\$ 168,60	R\$ 168,60	
000000000854	38659154851	454097108	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	016/057	10/01/2022	R\$ 197,53	R\$ 197,53	
000000000854	38659154851	477585011	AMANDA DANIEL GONCALVES DE AZE	011/060	10/01/2022	R\$ 270,00	R\$ 270,00	
000000000830	43305810866	465237637	ANIELE TAMIRES GUMIERI TRIVEL	014/060	10/01/2022	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
000000000830	43305810866	474854886	ANIELE TAMIRES GUMIERI TRIVEL	012/060	10/01/2022	R\$ 65,82	R\$ 65,82	
000000000014	2034040848	497529699	BENEDITA TERESA DOMINGUES PIVE	008/060	10/01/2022	R\$ 448,69	R\$ 448,69	
000000001076	36908366898	526736012	BRUNA CADAMURO UNGARO	003/022	10/01/2022	R\$ 375,71	R\$ 375,71	
000000000821	34289907814	487075649	DANIELA APARECIDA ALVES DA CUN	009/060	10/01/2022	R\$ 756,55	R\$ 756,55	
000000000821	34289907814	489547807	DANIELA APARECIDA ALVES DA CUN	009/060	10/01/2022	R\$ 66,27	R\$ 66,27	
000000000821	34289907814	497235075	DANIELA APARECIDA ALVES DA CUN	008/060	10/01/2022	R\$ 70,37	R\$ 70,37	
000000000821	34289907814	501210198	DANIELA APARECIDA ALVES DA CUN	007/060	10/01/2022	R\$ 26,76	R\$ 26,76	
000000000848	33672220892	507369997	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA FO	006/060	10/01/2022	R\$ 513,66	R\$ 513,66	
000000000848	33672220892	518470584	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DA FO	005/058	10/01/2022	R\$ 15,16	R\$ 15,16	
000000001244	31946195863	519022488	ELAINE VERGINIA PERUQUETTI	005/043	10/01/2022	R\$ 329,13	R\$ 329,13	
000000000858	19644334876	519035636	ELISANGELA CRISTINA CONTARIN	005/042	10/01/2022	R\$ 439,28	R\$ 439,28	
000000001115	28182096847	460430765	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIR	015/036	10/01/2022	R\$ 376,16	R\$ 376,16	
000000001012	39540275857	526139323	EMELY JEISE DOS SANTOS	004/072	10/01/2022	R\$ 624,19	R\$ 624,19	
000000000855	31499212879	536219903	GISELE PEGORALLO BARBOSA	002/060	10/01/2022	R\$ 848,43	R\$ 848,43	
000000000855	31499212879	536866517	GISELE PEGORALLO BARBOSA	001/010	10/01/2022	R\$ 129,75	R\$ 129,75	
000000000855	31499212879	537894093	GISELE PEGORALLO BARBOSA	001/009	10/01/2022	R\$ 69,98	R\$ 69,98	
000000000015	31785025805	463606708	IZILDA APARECIDA TEIXEIRA DE A	014/018	10/01/2022	R\$ 204,83	R\$ 204,83	
000000001177	46252018880	529016648	JENNIKEYLA FERNANDA MARTINS	003/007	10/01/2022	R\$ 364,18	R\$ 364,18	
000000000807	44629366806	488297603	JOAO VITOR BORGES	009/060	10/01/2022	R\$ 528,00	R\$ 528,00	
000000001116	26017836803	498900587	JORGIANA CRISTINA SIQUEIRA BRA	007/020	10/01/2022	R\$ 158,39	R\$ 158,39	
000000001119	44629395814	525497889	JOSE AUGUSTO BORGES	004/055	10/01/2022	R\$ 439,79	R\$ 439,79	
000000001132	38598921858	519637890	KARINA APARECIDA DOS SANTOS SI	005/036	10/01/2022	R\$ 348,04	R\$ 348,04	
000000000831	22501041828	529817357	LUCAS MATEUS DE JESUS INACIO	003/012	10/01/2022	R\$ 110,09	R\$ 110,09	
000000000010	20046283838	531963620	LUCIMARA FERREIRA	002/072	10/01/2022	R\$ 109,96	R\$ 109,96	
000000000010	20046283838	537078709	LUCIMARA FERREIRA	001/072	10/01/2022	R\$ 240,35	R\$ 240,35	
000000000010	20046283838	537078831	LUCIMARA FERREIRA	001/072	10/01/2022	R\$ 77,47	R\$ 77,47	
000000000010	20046283838	539796897	LUCIMARA FERREIRA	001/072	10/01/2022	R\$ 45,69	R\$ 45,69	
000000001108	42284558836	481732214	MAICON ADRIANO DE SOUZA	010/024	10/01/2022	R\$ 519,59	R\$ 519,59	
000000000851	38290815883	531948868	MARCIA BRUNA DE OLIVEIRA	002/010	10/01/2022	R\$ 222,81	R\$ 222,81	
000000000600	18870224813	499625971	MARIA ANGELICA TIMOSSI	007/050	10/01/2022	R\$ 167,52	R\$ 167,52	
000000000600	18870224813	516976413	MARIA ANGELICA TIMOSSI	005/029	10/01/2022	R\$ 648,16	R\$ 648,16	
000000000864	40559943890	481616338	MARIA CECILIA RIBEIRO CAMPOS	010/055	10/01/2022	R\$ 893,08	R\$ 893,08	
000000000020	37755131831	528924770	MARIANA DE FATIMA PEREIRA CONS	003/011	10/01/2022	R\$ 496,73	R\$ 496,73	
000000000842	25515263880	489805831	MARILZA GIL SOUZA SOLEIRA	009/060	10/01/2022	R\$ 585,00	R\$ 585,00	
000000000838	13264690888	496758023	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	008/072	10/01/2022	R\$ 308,12	R\$ 308,12	
000000000838	13264690888	509173942	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	006/060	10/01/2022	R\$ 200,66	R\$ 200,66	

Convênio 03/2020
 Vista Alegre do Alto

000000000838	13264690888	509424758	MARLENE APARECIDA DA SILVA FER	006/060	10/01/2022	R\$ 20,04	R\$ 20,04
000000000859	9290902841	508863821	MARLI BENEDITA GOMES DO NASCIM	006/060	10/01/2022	R\$ 379,00	R\$ 379,00
000000001068	33419838808	531305011	MICHELA APARECIDA SANCHES	003/072	10/01/2022	R\$ 453,79	R\$ 453,79
000000001111	31693766833	495417729	MICHELLA BOSSOLANI BUCK PEREIR	008/072	10/01/2022	R\$ 576,58	R\$ 576,58
000000001103	32615502875	484840697	REGINA APARECIDA SOUZA SILVA	010/072	10/01/2022	R\$ 242,82	R\$ 242,82
000000000843	16178123825	521635161	SILVANA APARECIDA FERREIRA	004/060	10/01/2022	R\$ 111,49	R\$ 111,49
000000000843	16178123825	540051803	SILVANA APARECIDA FERREIRA	001/060	10/01/2022	R\$ 330,04	R\$ 330,04
000000000734	12653617897	490562798	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	009/070	10/01/2022	R\$ 96,55	R\$ 96,55
000000000734	12653617897	490580893	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	009/070	10/01/2022	R\$ 21,05	R\$ 21,05
000000000734	12653617897	498304861	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	007/060	10/01/2022	R\$ 29,85	R\$ 29,85
000000000734	12653617897	503757399	SILVANA APARECIDA TRIVELONI	007/060	10/01/2022	R\$ 24,89	R\$ 24,89
000000001127	48354432840	499094703	VICTOR HUGO PRIMO BORTOLOTTI	007/008	10/01/2022	R\$ 121,00	R\$ 121,00
000000000703	5742468865	531256443	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS	003/060	10/01/2022	R\$ 442,29	R\$ 442,29
TOTAIS						R\$	R\$
						16.080,59	16.080,59

Imprimir

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 07/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.08
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 12.923-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$ 2.926,46

DEBITO EM: 07/01/2022

DOCUMENTO: 010701

AUTENTICACAO SISBB: 5.DCA.D2B.F38.198.DC3

10.701 07/01/2022

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AVENIDA CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 51.804.771/0001-72				PIRANGI - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2021		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
14	BENEDITA TEREZA DOMINGUES PIVETA TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	322205	ADMISSÃO: 01/04/2005		31	4	4	1
					C.P.F.: 020.340.408-48			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.300,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
106	ADICIONAL NOTURNO HORAS 20%	0,21	0,35	
152	DSR ADICIONAL NOTURNO		0,07	
1019	GRATIFICAÇÃO		500,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		165,33
1131	EMPRESTIMO CONSIGNADO			448,69

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.020,42	614,02
					Total Liquido →	1.406,40
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.300,00	2.020,42	2.020,42	161,63	2.020,42	*****	

Assinatura

Data

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AVENIDA CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901 51.804.771/0001-72				PIRANGI - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Dezembro/2021		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
14	BENEDITA TEREZA DOMINGUES PIVETA TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	322205	ADMISSÃO: 01/04/2005		31	4	4	1
					C.P.F.: 020.340.408-48			

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.300,00	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	220,00	
106	ADICIONAL NOTURNO HORAS 20%	0,21	0,35	
152	DSR ADICIONAL NOTURNO		0,07	
1019	GRATIFICAÇÃO		500,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		165,33
1131	EMPRESTIMO CONSIGNADO			448,69

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.020,42	614,02
					Total Liquido →	1.406,40
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.300,00	2.020,42	2.020,42	161,63	2.020,42	*****	

Assinatura

Data

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72 02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20313867849 11 Nome BRUNA CADAMURO UNGARO
17 C T P S (nº, série, UF) 17803 / 00270 / SP 18 CPF 369.083.668-98 19 Data de Nascimento 26/12/1987 20 Nome da Mãe MARIA JOSÉ CADAMURO UNGARO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 02/01/2020 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 31/12/2021 27 Cód. Afast P00 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de dezembro de 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.361,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
DEOCRECIO LUIZ ALBANI
DANILO MARCIEL DE SARRO
Gestão Contábil e Financeiro
OSS Pirangi
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12868180940	11 Nome JOAO VITOR BORGES			
17 C T P S (nº, série, UF) 080065 / 00412 / SP	18 CPF 446.293.668-06	19 Data de Nascimento 20/12/1997	20 Nome da Mãe FLAVIA ELAINE PENDEZZA BORGES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.580,34, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12548770046	11 Nome JORGIANA CRISTINA SIQUEIRA BRAGA			
17 CTPS (nº, série, UF) 07113 / 00205 / SP	18 CPF 260.178.368-03	19 Data de Nascimento 12/04/1977	20 Nome da Mãe SONIA APARECIDA ESTEVES ALVES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 de dezembro de 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.793,91, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
JOÃO GONÇALVES DE SARRO-CPF:981.759.208-15

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901			04 Bairro CENTRO	
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16470129634	11 Nome MAICON ADRIANO DE SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R LOURENÇO PITELLI 130			13 Bairro VILA MARQUES	
14 Município Pirangi	15 UF SP	16 CEP 15820-000	17 C T P S (nº, série, UF) 086968 / 00279 / SP	18 CPF 422.845.588-36
19 Data de Nascimento 23/03/1994	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.445,00	24 Data de Admissão 01/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.225,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	220,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021	2.470,00	68 Terço Constitucional de Férias	823,33
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.99 Ajuda de custo	375,00				
				TOTAL BRUTO	6.113,33
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	519,59
112.1 Previdência Social	210,79	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	24,77
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	755,15
				VALOR LÍQUIDO	5.358,18

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72
02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16470129634
11 Nome MAICON ADRIANO DE SOUZA
17 C T P S (nº, série, UF) 086968 / 00279 / SP
18 CPF 422.845.588-36
19 Data de Nascimento 23/03/1994
20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA DE SOUZA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/01/2021
25 Data do Aviso Prévio
26 Data de Afastamento 31/12/2021
27 Cód. Afast. PDO
29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / 12 / 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.358,18, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi 31 de dezembro de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Representante
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Maicon Adriano de Souza
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901				04 Bairro CENTRO
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16573188757		11 Nome MICHELA APARECIDA SANCHES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ANTONIO SCARDELATO 201				13 Bairro JARDIM ALVORADA
14 Município Pirangi	15 UF SP	16 CEP 15820-000	17 C T P S (nº, série, UF) 8259 / 212 / SP	18 CPF 334.198.388-08
19 Data de Nascimento 04/06/1980	20 Nome da Mãe APARECIDA SIRLEI DAS CHAGAS SANCHES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.540,00	24 Data de Admissão 01/01/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/12/2021	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.100,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 40%	440,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	0,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais /12 avos	0,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021	1.729,38	68 Terço Constitucional de Férias	576,46
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	3.845,84

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	453,79
112.1 Previdência Social	122,10	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00			TOTAL DEDUÇÕES	575,89
				VALOR LÍQUIDO	3.269,95

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
16573188757	MICHELA APARECIDA SANCHES			
17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
8259 / 212 / SP	334.198.388-08	04/06/1980	APARECIDA SIRLEI DAS CHAGAS SANCHES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2021		31/12/2021	PDO	0,00
30 Categoria do Trabalhador				
01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.269,95, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

 Pirangi , 31 de dezembro de 2021

150 Assinatura do Empregador/ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

 Michela ap. Sanches
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
51.804.771/0001-72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
16616758843	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS			
17 C T P S (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
14174 / 00109 / SP	057.424.688-65	11/04/1967	APARECIDA TEODORO DE PAULA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/01/2021		31/12/2021	PDO	0,00
30 Categoria do Trabalhador				
01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.081,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de dezembro de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
JOÃO GONÇALVES DE SARRO - CPF: 981.759.208-15

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).